

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMELNº 103, de 22 de abril de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Art. 4º da Portaria Inmetro n.º 096/2008, que aprova o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros eletrônicos digitais de medição não-invasiva, resolve:

Aprovar em caráter provisório os modelos MF-36 e MF-38 de manômetros eletrônicos digitais destinados à medição não-invasiva da pressão arterial humana, marca MARK OF FITNESS, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: HDI do Brasil Ltda.

Endereço: Av. das Américas, 14.441/3º andar, Recreio dos Bandeirantes

CEP 22.790-700 Rio de Janeiro – RJ

2 FABRICANTES

2.1 Fabricante:

Nome: Nihon Seimitsu Sokki Co., Ltd. – NISSEI

Endereço: 2508-13, Nakago, Shibukawa, Gunma – Japão

2.2 Fabricante:

Nome: Mark of Fitness, Inc.

Endereço: 621 Shrewsbury Ave, Shrewsbury, NJ 07702 – Estados Unidos

2.3 Fabricante:

Nome: PT.NSS Indonésia

Endereço: Blok A Std 4A, Kawasa Berikat Besland Pertiwi, Kota Bukit Indah, Purwakarta, 411181 – Indonésia

2.4 Fabricante:

Nome: Suzhou Nissei Meter Co., Ltd.

Endereço: No 72 Hengshan Rd, Suzhou, New District – China

3 IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS

Instrumento de medição: manômetro eletrônico digital.

Modo de pressurização: manual

Marca: Mark of Fitness

Modelos: MF-36 e MF-38

País de origem: de acordo com o local de fabricação

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente Portaria possuem as seguintes características:

- a) Faixa de medição: 40 mmHg a 250 mmHg
- b) Resolução: 1 mmHg

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento eletrônico digital que, conectado a uma braçadeira, permite a medição da pressão arterial..

5.1 Dispositivo indicador digital: constituído de mostrador de cristal líquido, sem lente de aumento, com 6 dígitos de sete segmentos para indicação da pressão e símbolos diversos. Ao ser ligado, o instrumento aciona momentaneamente todos os segmentos e símbolos.

5.2 Ajuste de zero: ao ser ligado, o instrumento verifica se há pressão residual. Caso exista, ele emite um sinal de advertência.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.066081/2007.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 O instrumento deverá portar as seguintes inscrições em local facilmente visível:

- a) “mmHg”;
- b) “MARK OF FITNESS”.

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações inicial e subseqüentes: devem ser realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-097;

8.1.1 Para a realização do ensaio de erro de indicação é necessário habilitar o modo de ensaio do instrumento, o que é realizado colocando a pilha/bateria com o botão liga/desliga pressionado.

8.2 Erros máximos admissíveis: são os constantes do subitem 4.1 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008.

9 ANEXOS

9.1 Desenhos

9.1.1 Vistas do manômetro eletrônico modelo MF-36;

9.1.2 Vistas do manômetro eletrônico modelo MF-38.

10 VALIDADE

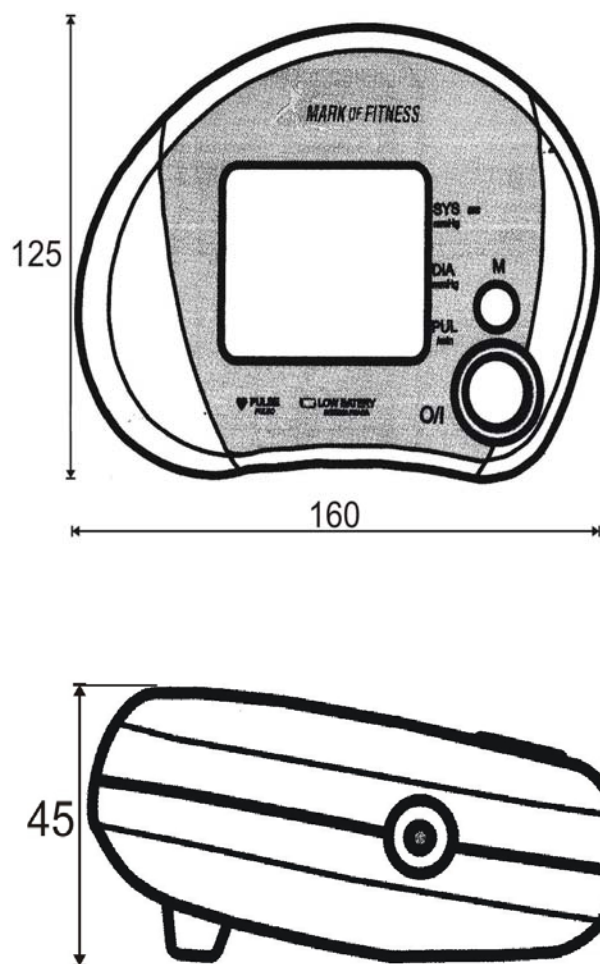
A aprovação de modelo a que se refere a presente Portaria é válida até 31 de dezembro de 2008.

11 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

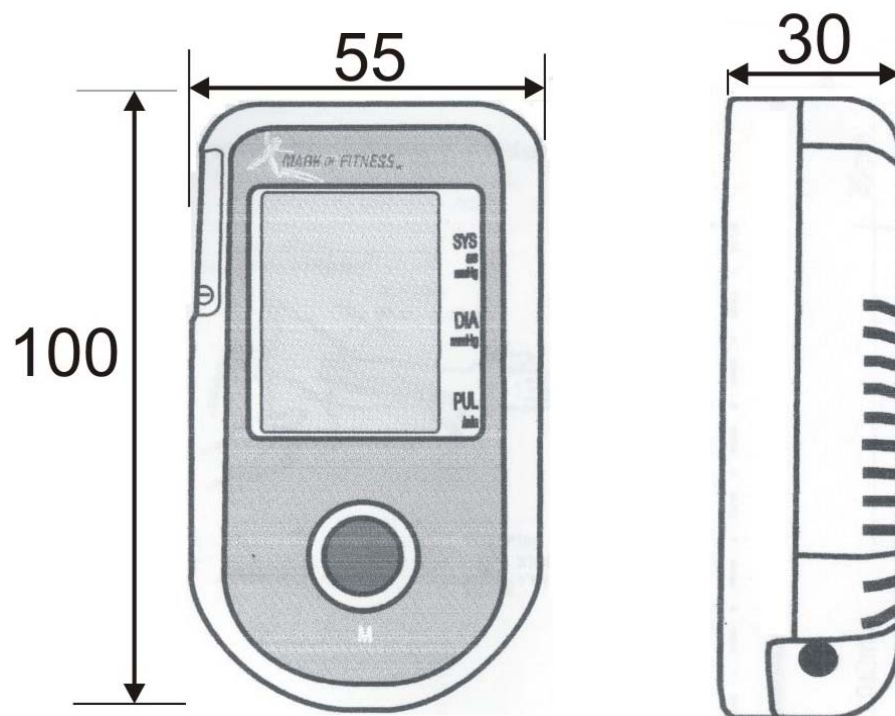
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 103, DE 22 DE abril DE 2008

	FABRICANTES:	COTAS EM:
	Constantes do item 2	mm
	VISTAS DO MANÔMETRO ELETRÔNICO MODELO MF-36	ESCALA: S/E
		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 103, DE 22 DE abril DE 2008

	FABRICANTES:	COTAS EM:
	Constantes do item 2	mm
	VISTAS DO MANÔMETRO ELETRÔNICO MODELO MF-38	ESCALA: S/E
		ANEXO: 02